

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Vitor Fernandes e Tainá Padilha. Confira também o Resumo de Novelas. Páginas B1 e B3

o extra Mais +

celebridades

Claudia Leitte e Ivete Sangalo cantam juntas em show

Na madrugada desta terça-feira (17), Claudia Leitte e Ivete Sangalo deram aquela "causadinha" básica no ensaio do grupo Harmonia do Samba em Salvador, na Bahia. As cantoras, ao lado de Bruno, do Sorriso Maroto, foram as convidadas especiais do evento "A Melhor Segunda-feira do Mundo" e capricharam na coreografia durante a apresentação, mostrando que não existe nada dessa rixa que muita gente imagina. O alto astral entre elas é tanto que Ivete, com toda sua irreverência, brincou de dar tapinhas no bumbum de Claudia, levando o público ao delírio. Nas redes sociais, as duas artistas vibraram com o show. Essas e outras notícias dos famosos você lê na página B4.

■ ROMBO NA FEF

Justiça aceita 1ª denúncia criminal contra Vilar, Nascimento e 2 comparsas

Dois anos após as incursões da Polícia Federal na sede da FEF (Fundação Educacional de Fernandópolis) e nos endereços de seus principais dirigentes e ex-dirigentes, a Justiça aceitou a primeira denúncia criminal oferecida pelo Ministério Público com base nas muitas irregularidades encontradas na gestão da entidade. A acusação é de um desvio de R\$ 50 mil por meio de um contrato fraudulento de aquisição de títulos mobiliários. Com base nas operações "Bolsa Fantasma" e "Vulpino", a Promotoria já havia apresentado uma série de ações por improbidade administrativa (com pedidos de resarcimento à Fundação), mas este é o primeiro processo que pode levar os supostos responsáveis para a prisão. Página A8

Câmara aprova verba para nova pasta e Secretarias

A Câmara de Fernandópolis aprovou na última segunda-feira (16), em sessão extraordinária, um projeto de lei de autoria do prefeito André Pessuto (DEM) que remaneja R\$ 6,2 milhões para o funcionamento das Secretarias que foram criadas para o novo governo. Página A4

Oficinas ensinam a produzir objetos de malabares

Página A5



'EuRiso' segue nesta quarta com várias atrações

Nesta quarta-feira, 18, tem espetáculos na Praça da Matriz e nos bairros, tudo gratuito para a população. "Preparamos atrações para toda a família e levamos também alguns espetáculos para os bairros, porque o nosso objetivo é alcançar o maior número de pessoas, queremos levar arte para toda população", disse Rafael Guerra de Aquino, organizador do evento. Página A5



■ ATRÁS DAS GRADES

Dupla tenta fugir da PM, mas é presa por tráfico de drogas no Jardim Araguaia

Após denúncias de que uma residência no Bairro Jardim Araguaia, em Fernandópolis, funcionava como ponto de tráfico de drogas, a Polícia Militar foi até o local na tarde desta segunda-feira (16) efetuar patrulha-

mento. No momento em que a viatura se aproximou do portão, dois indivíduos tentaram fugir pulando muros e casas da vizinhança. No entanto, os policiais conseguiram alcançá-los. Página A3

■ BB VOLUNTARIADO FIA

Entidades assistenciais recebem R\$ 194 mil do Banco do Brasil

O Banco do Brasil realizou na tarde desta segunda-feira (16), a entrega simbólica de cheques para entidades assistenciais de Fernandópolis que foram contempladas pelo projeto "BB

Voluntariado FIA - (Fundo da Infância e Adolescência)". O ato aconteceu no gabinete do prefeito André Pessuto, no Paço Municipal, onde também estava o vice-prefeito, Gustavo Pinato, a



presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Suzete Angélica Ferrarezi Izaias, e representantes das seis entidades beneficiadas. Página A8



PREVISÃO DO TEMPO



Manhã	33°	20mm 75%	85% 44%
Tarde	21°	chuva	chuva
Noite			

Sol com algumas nuvens.

Chove rápido durante o dia e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

editorial

Média de 8 presos mortos por dia em 2017

Os massacres se sucedem em presídios e penitenciárias Brasil afora. Com inicio na região norte, no Amazonas e em Roraima, as mortes, com requintes de crueldade, também chegaram a complexos prisionais do nordeste. No domingo (15), dois homens morreram no Complexo Penitenciário de Piraquara, região metropolitana de Curitiba, quando 26 detentos fugiram. Eis a mortandade chegando ao sudeste. Os sucessivos massacres revelam o risco de que a violência invada, além das prisões, as ruas do país. O número de mortos durante as chacinas dos encarcerados brasileiros já ultrapassou 135 somente neste primeiro mês do ano. E hoje ainda é dia 18. Em São Paulo, o massacre do Carandiru registrou 111 mortos em 1992. Isso "oficialmente". Há indícios que apontam um número muito superior de detentos assassinados, principalmente no confronto com a Polícia Militar durante a invasão da "Casa de Detenção". O site r7.com traz dados do Infoepn (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), através do Depen (Departamento Penitenciário Nacional) de junho de 2014 — os mais atuais disponíveis — que indicam uma taxa de lotação do sistema prisional, no RN, de 157%. Lá, apenas três unidades não estão superlotadas. A média nacional de ocupação prisional, de acordo com o estudo, fica em 161% e todos os Estados estão superlotados. Pernambuco possui a maior taxa de ocupação prisional: 265%. A maioria dos presos do Rio Grande do Norte (37%) tem entre 18 e 24 anos, são negros (69,5%), solteiros (60%), com ensino fundamental incompleto (41%). Quando se fala em "segurança máxima", como a tecnologia poderia ajudar a gestão dos presídios? Com o uso de sistemas de áudio, analíticos e

câmeras de alta resolução e resistentes a atos de vandalismo, instituições carcerárias norte-americanas investem em sistemas avançados para o monitoramento dos detentos. As tecnologias mais avançadas disponíveis hoje para reforçar a segurança em presídios incluem: capacidade de detectar automaticamente quando alguém se aproxima do muro do presídio; câmeras de aço inoxidável resistentes a golpes de uma tonelada e com design anti-agarramento; analíticos de vídeo capazes de detectar princípios de tumulto a partir do barulho e equipamentos de áudio que facilitam a comunicação dos gestores com os detentos em áreas internas e externas. No Centro de Correção do Condado de Worcester, em Massachusetts (EUA), por exemplo, existem mais de 100 câmeras de alta resolução espalhadas por 12 pavilhões. A resolução Full HD permite aos operadores monitorarem de perto as expressões faciais dos presos, e entenderem possíveis tentativas de rebelião numa fase inicial. Como cobrar algo parecido no Brasil, onde, na grande maioria dos presídios, há maioria negra — índices próximos a 70% —, e com cerca de 50% desses indivíduos possuindo apenas o ensino fundamental incompleto? Num país que prevalece a máxima do "bandido bom é bandido morto" e onde a cultura do estupro é sustentada pelo vil machismo, realmente é impossível. Se o ex-secretário nacional da juventude se viu confortável ao ponto de explicitar sua "sede de por mais sangue" com a reles justificativa de que é "filho de PM e coxinha mesmo", é sinal de que o governo federal está dando de ombros para a situação nos presídios. O atual ministro da Justiça e ex-secretário da (in) Segurança Pública de São Paulo, que negou auxílio a Roraima, é prova cabal disso.

artigo

Fidelidade: a mais sábia escolha

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383

Fidelidade é um termo com origem no latim, que significa uma atitude de quem é fiel, de quem tem compromisso com aquilo que assume. É uma característica daquele que é leal, que é confiável, honesto e verdadeiro.

Nos dias de hoje são muitos os valores humanos que estão quase suprimidos da sociedade, ficando reservados a um número cada vez menor de pessoas, infelizmente isso vem acontecendo com a fidelidade. Todo valor humano é importante para o indivíduo e para o meio que ele está inserido, baseia-se naquilo

que realmente tem valor, mas infelizmente qualquer valor pode ser desprezado e descartado com facilidade quando o individualismo e o egoísmo falam mais alto.

Assim, a fidelidade é um atributo com muitos significados importantes que devem ser resgatados e valorizados para o bem de todos. A sociedade tem perdido muito da fidelidade conjugal, na amizade, na cultura, no trabalho, na religião, nas relações afetivas e de trabalho. A falta de fidelidade muitas vezes traz perdas irreparáveis e propaga a hipocrisia pela sociedade. Fidelidade é a base da confiança e

de relacionamentos duradouros. A sua ausência cria distâncias realmente difíceis de serem transpostas nas relações. Fidelidade é ter constância e perseverar ainda que as dificuldades e barreiras se façam presentes. É não ceder diante dos percalços da vida, ser resiliente e perseverante. Saber que todo caminho tem seus buracos e esses podem ser transpostos, tampados, desviados.

Feliz o dia em que a sociedade abandona tanta hipocrisia e resgatar a fidelidade, junto a ela receberemos mais lealdade, franqueza, probidade, propósito, firmeza, res-

peito, assertividade, constância, perseverança, verdade, exatidão, amizade e confiança. Esse é um passo importante e significativo para todo ser humano que busca uma vida digna e feliz.

Ser fiel é uma escolha pessoal; não pode depender da atitude e da escolha do outro. Ou você é, ou você não é! Escolha ser integral àquilo que você deseja viver, pois como está escrito no livro de Gálatas, "...Tudo o que o homem semear, isso também ceifaré". Para finalizar meu artigo hoje trago aqui sábias palavras, não sei de quem é a autoria, mas para mim definem de maneira clara e precisa a importância da fidelidade para cada um de nós.

"Imagine que a vida fosse um grande e requintado cardápio, repleto de deliciosas opções. Todos nós, apreciadores do prazer, podemos ficar em dúvida e titubear antes de fazer o pedido. No entanto, teremos de fazê-lo, abrindo mão das demais op-

ções, se quisermos desfrutar o sabor. Quando vejo pessoas se dizendo fiéis, mas traindo a pessoa amada, imagino como se estivessem num belo restaurante, com o prato que escolheram diante de si, mas que de tempo em tempo, levantam-se da mesa pedindo licença para irem até o toalete e, enganando a si mesmas, correm até a cozinha se escondendo para não serem vistas e roubam colheradas de outros pratos, engolindo rapidamente e voltando correndo para seus lugares.

Resultado: não saboreiam nem o que está à sua frente e nem o que está na cozinha. Perdem o sabor peculiar de sua escolha e não sabem aproveitar de cada opção o melhor que poderiam! Perdem a oportunidade maravilhosa de degustar o inedible sabor do amor, porque não sabem que esse prato pede sensibilidade e entrega para ser apreciado de verdade... E quando chega a conta, pagam caro e certamente continuam com fome!"



Josanie Branco

Assistente Social e Jornalista

CRESS/SP 50.258

MTB/SP 67.383

Foto: Arquivo Pessoal

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: João Leônio, Lívia Calderia e Breno Guarneri Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

■ SAÚDE

Cerca de cinco mil pessoas foram vacinadas contra Febre Amarela em Fernandópolis

Na tarde do último sábado, em atendimento especial, 360 moradores foram imunizados em duas UBSFs da cidade

→ SECOM

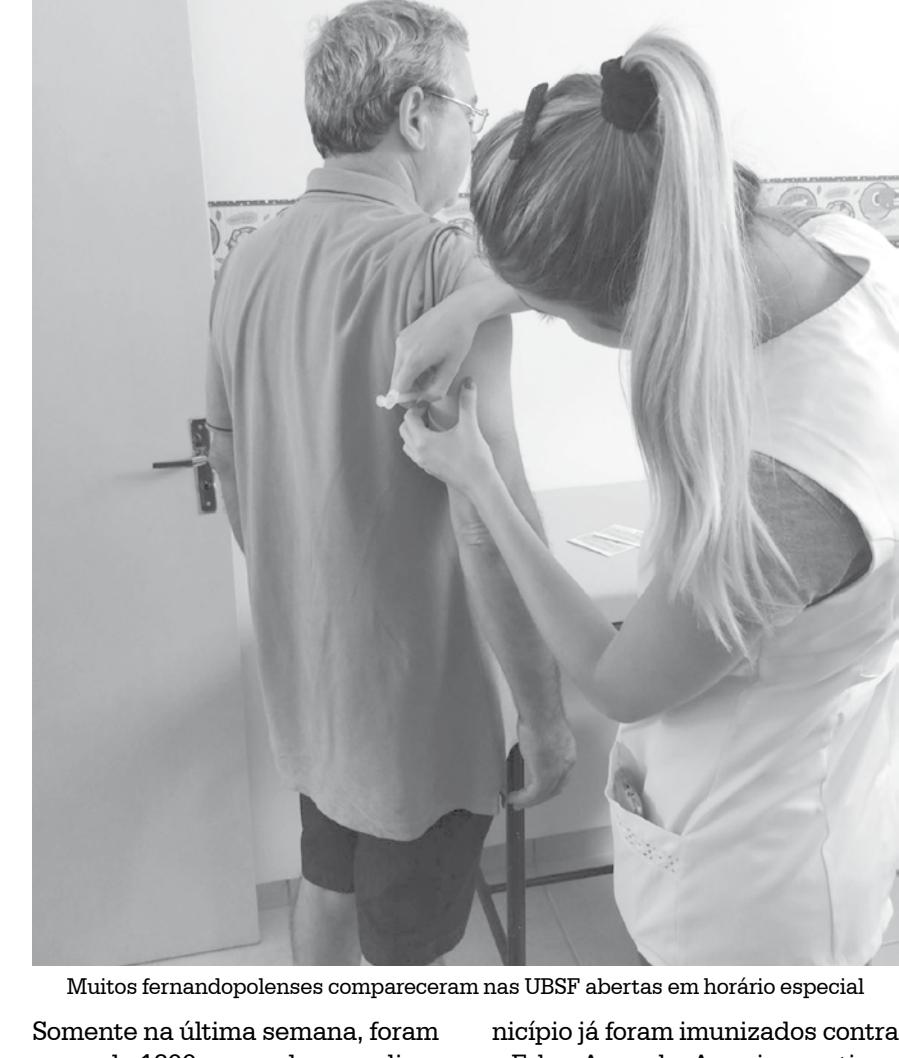
Prefeitura de Fernandópolis

AFebre Amarela é uma doença infecciosa grave que pode levar à morte. Ela voltou a causar preocupação em Fernandópolis desde que um macaco foi encontrado morto no dia 8 de dezembro de 2016, infectado com a doença. A melhor forma de se prevenir é tomando a vacina, que está disponível na rede pública de saúde e é altamente eficaz e segura.

No último sábado, 14, a Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis abriu duas unidades de saúde para vacinação contra a Febre Amarela, em pontos próximos ao local onde um macaco foi encontrado. As UBSF (Unidades Básicas de Saúde da Família) "Pastor Marcelino Deúngaro", no Jardim Rio Grande, e "José Ferreira Maia", no Jardim Pôr do Sol, aplicaram 360 doses da vacina. Para a coordenadora de Vigilância em Saúde, Fabiana Pietrobon Lavezzi, o número foi considerado satisfatório, pois somente os moradores dos bairros dessas áreas de abrangência foram imunizados na tarde de sábado.

CAMPANHA INTENSA

Todas as unidades de saúde de Fernandópolis vêm registrando grande procura de moradores para atualizarem a carteira de vacinação.



Muitos fernandopolenses compareceram nas UBSF abertas em horário especial

Somente na última semana, foram cerca de 1300 novas doses aplicadas e desde o início da intensificação da campanha, que ocorreu no final do mês de dezembro passado, cerca de cinco mil moradores do mu-

nicipio já foram imunizados contra a Febre Amarela. A vacina continua disponível em todas as UBSF da cidade, gratuitamente. As pessoas que ainda não regularizaram a vacinação devem fazê-la o quanto antes.

imagem do dia



Moradores de uma ocupação em São Mateus, zona leste de São Paulo, resistem à reintegração de posse com o apoio do MTST. A demolição dos barracos instalados em um terreno particular começou no início da tarde desta terça-feira (17) depois que a Justiça determinou a reintegração de posse do local. A Tropa de Choque da Polícia Militar foi acionada e entrou em confronto com os moradores. Cerca de 700 famílias e 3 mil pessoas moravam no local.

policiais

■ NO JARDIM ARAGUAIA

Dupla tenta fugir da PM, mas é presa por tráfico de drogas

→ LÍVIA CALDEIRA

livia@oextra.net

A PÓS denúncias de que uma residência no Bairro Jardim Araguaia, em Fernandópolis, funcionava como ponto de tráfico de drogas, a Polícia Militar

foi até o local na tarde desta segunda-feira (16) efetuar patrulhamento. No momento em que a viatura se aproximou do portão, dois indivíduos tentaram fugir pulando muros e casas da vizinhança. No entanto, os policiais conseguiram alcançá-los. Fo-



Na residência foram encontradas 76 pedras de crack, 59 porções de maconha, R\$ 137,00 em espécie, além de objetos furtados



A Polícia encontrou na cozinha da residência uma moto parcialmente desmontada e com a numeração do chassi raspada

■ EM SALESÓPOLIS

COE e Águia salvam 2 pessoas perdidas na Mata Atlântica

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Perdidos em meio à Mata Atlântica desde sexta-feira (13), duas pessoas foram resgatadas neste domingo (15) por equipes do Grupamento de Radiopatrulha Aérea (GRPAe) e Comandos e Operações Especiais (COE). O caso aconteceu próximo à área rural de Salesópolis, município a 98 km da Capital. Dois homens seguiam por uma trilha em direção às

cachoeiras da região, mas se desviaram do caminho e ficaram perdidos na floresta. No segundo dia, em busca de ajuda, andaram até um local alto onde conseguiram ligar para a Polícia Militar. A PM acionou o COE e o helicóptero Águia, que seguiram rapidamente até a mata fechada. Para localizar as vítimas, os policiais mantiveram contato por celular. A dupla se guiou pelo barulho do helicóptero e indicou

aos militares quando estes se aproximaram. Após uma análise sobre as condições do local, os PMs realizaram a retirada com a ajuda do cesto de salvamento. Os rapazes foram levados até um sítio próximo, onde receberam os primeiros atendimentos médicos.

Após dois dias perdidos na mata, vítimas conseguiram pedir ajuda à PM; comando e grupamento aéreo fizeram o resgate



■ NO INTERIOR DE SP

Ladrões que furtaram escola são presos pela Polícia Civil

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Polícia Civil deteve dois homens acusados de furtar uma escola estadual no município de Euclides da Cunha Paulista na semana passada. As pri-

sóes foram efetuadas na última sexta-feira (13). Da escola foram levados um computador, uma televisão, um aparelho de DVD e dois roteadores. As investigações foram conduzidas pela Delegacia do muni-

cípio, localizado nas proximidades do Parque Estadual do Morro do Diabo, interior paulista. Agentes identificaram e localizaram a casa dos criminosos, onde estavam os objetos. Tudo foi recuperado.



Furto qualificado aconteceu em escola estadual de Euclides da Cunha Paulista; todos os objetos foram recuperados

ram detidos um adolescente, de 17 anos, que ao pular o muro caiu no interior de uma casa e outro rapaz, identificado com as iniciais D.C.B., 20 anos, que seria o morador da residência.

Segundo o boletim de

ocorrências, em um dos cômodos da casa foi encontrada uma bolsa contendo 76 pedras de crack e 59 porções de maconha, todas embaladas individualmente, prontas para a venda. A polícia encontrou também dois ce-

lulares, um aparelho DVD, uma máquina de cortar cabelo e uma moto parcialmente desmontada.

D.C.B. foi preso e I.M.B. apreendido, ambos em flagrante e permanecerão à disposição da Justiça.

■ ATRÁS DAS GRADES

Outro traficante é preso no Jd. Araguaia

→ LÍVIA CALDEIRA

livia@oextra.net

Na tarde desta segunda (16), por volta das 16h, outro rapaz foi preso em flagrante por tráfico de drogas.

A Polícia Civil havia recebido inúmeras informações de que R.P.S., de 22 anos, traficava drogas na cidade, já havendo inclusi-

ve inquérito policial sobre o mesmo tipo de crime.

O rapaz vendia entorpecentes em um imóvel situado na Rua das Garças, Jd Araguaia, e pegava móveis e eletrodomésticos de usuários como garantia de pagamento pelos entorpecentes.

No local, foram encontradas e apreendidas quatro

porções de maconha e oito de crack, todas embaladas na forma apropriada para venda, além de uma mini balança de precisão e uma lista de contabilidade com nomes e valores, típica de tráfico. Diante das evidências, o sujeito confessou o crime e afirmou que agia sozinho.



Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasília
(17) 3465-9399



TRENZINHO DA FANTASIA

EDUCAÇÃO INFANTIL

3442-2945/3442-5060

SOMOS FILIADOS A INTEL PRIME LAR & CONSTRUÇÃO

NO LEGISLATIVO

Câmara aprova verba para nova pasta e Secretarias



Rápida extraordinária "furou" o recesso parlamentar em Fernandópolis; sessões ordinárias voltam em fevereiro

→ WALTER DUARTE

walter@oextra.net

A Câmara de Fernandópolis aprovou na última segunda-feira (16), em sessão extraordinária, um projeto de lei de autoria do prefeito André Pessuto (DEM)

que remaneja R\$ 6,2 milhões para o funcionamento das Secretarias que foram criadas para o novo governo. A mudança foi necessária porque o orçamento anual para 2017, proposto pela ex-prefeita Ana Bim (PSD) e aprovado no ano passado, não previa a

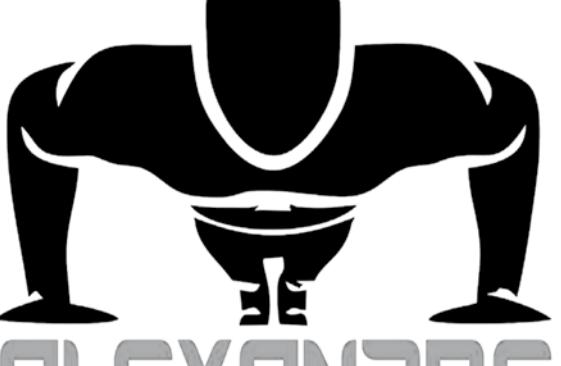
existência das pastas. No início do ano, foram desmembradas as pastas de Gestão e Planejamento, Agricultura e Meio Ambiente e Esporte e Cultura. Também foi criada a Secretaria de Comunicação. Entre as sete, a Secretaria com maior volume de recur-

sos será a de Gestão. Entre materiais de consumo e serviços de terceiros, ela terá R\$ 3,1 milhões. Para dar validade às alterações, o projeto de lei também alterou dispositivos da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e do PPA (Plano Plurianual).



No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata



ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento

“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

@alexandresabadin



COLOMBANO

Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cataró, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

SOS Empresas

Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Trocada de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com

(17) 3442-3751 (17) 98801-2763

Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

Exames pré-agendados TODOS OS DIAS





Poly Sport

polysportnet

3463-9001 **3442-6995**

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

DOE SANGUE

DOE VIDA

Apóio: oextra

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2017 – SME
PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR

DO OBJETO:

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, atendido pela Secretaria Municipal de Educação deste município, durante o exercício de 2017, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente edital e seus anexos.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO

O prazo para inscrição e apresentação dos documentos exigidos estará aberto NO PERÍODO DE 18 DE JANEIRO A 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

HORARIO:

Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

LOCAL

Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Minas Gerais, nº 993, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL E ANEXO:

Esta a disposição de todos quantos possam interessar junto a Secretaria Municipal de Educação de Segunda -feira á Sexta -feira, no horário das 8:00 hrs as 11:00 hrs e das 13:00 as 17:00 hrs ou no site www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal “Massonobu Rui Okuma”, 16 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: quarta-feira, dia 18 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.967.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Saúde do Interior

DRS XV - São José do Rio Preto - S.P.

Núcleo Regional de Saúde de Jales

UBS III de São João das Duas Pontes

Fone/Fax (17) 3481.1277- Ramal 31

E-mail: saudes2pontes@hotmail.com

CONVITE

Pelo presente, tenho a honra de convidar a população para participar de uma Audiência Pública, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, nas dependências da "Câmara Municipal", nesta cidade, com a finalidade de discutir o Relatório Financeiro e Operacional da Saúde do Município de São João das Duas Pontes, referente ao 3º Quadrimestre de 2016, conforme determina o artigo 12 da Lei nº 8.689/93, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 1.651/95.

São João das Duas Pontes, 17 de janeiro de 2017.

VALDENICE XAVIER DE BARROS BASSO

Diretora Municipal de Saúde

Uma publicação: quarta-feira, dia 18 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.967.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes – SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017, Processo nº -03/17, visando a contratação de empresa especializada para licenciamento e ou locação de sistemas de computador SOFTWARES, conforme anexo I do edital, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data para apresentação das propostas será às 09:30 horas do dia 31 de janeiro de 2017. O edital completo encontra-se a disposição no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Irmãos Brandini, nº 503, ou no Site www.saojoao2pontes.sp.gov.br. Todos esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3481-1277.

São João das Duas Pontes – SP, 17 de Janeiro de 2017.

JOSE CARLOS BARUCI

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 18 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.967.

Médica Veterinária

Carla Cristina G. Sanitá Campos

CRMV/SP 17.881

Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR

HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL



Atendimento Clínico (17) 99164-7581

Vacinas e Exames (17) 99641-6419

■ EVENTO

'EuRiso' segue nesta quarta com várias atrações

Encontro Internacional de Palhaços leva diversão para a Praça da Matriz e bairros da cidade

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A programação do "EuRiso - 4º Encontro Internacional de Palhaços" continua cheia de atrações pela cidade. Nesta quarta-feira, 18, tem espetáculos na Praça Joaquim Antônio Pereira (Matriz) e nos bairros, tudo gratuito para a população.

O evento é organizado pela Prefeitura de Fernandópolis, Mirabolante Companhia e Palhaços de Plantão. As atividades começaram nesta terça-feira, 17, e seguem até o dia 22 de janeiro.

"Preparamos atrações para toda a família e levamos também alguns espetáculos para os bairros, porque o nosso objetivo é alcançar o maior número de pessoas, queremos levar arte para toda população", disse Rafael Guerra de Aquino, organizador do evento.

Nesta quarta-feira, 18, os eventos são os seguintes:



"Viralata: O Palhaço Tá Solto!", com Rodrigo Robleño

ESPETÁCULOS

- 11h - Praça da Matriz: "Delgado e Fununcia Show" - Trupe Quintal Circense - São José dos Campos
- Delgado é um artista mun-

dialmente conhecido. Ele irá apresentar seus virtuosos números de malabarismos, equilíbrismo e mágica, porém de última hora tem que contratar uma nova assistente de palco. Funúncia se oferece para ajudar, porém acaba cometendo muitas trapalhadas. Será que esse espetáculo irá "fununciar"?

- 17h30 - Praça da Matriz "Viralata: O Palhaço Tá Solto!" Rodrigo Robleño - Belo Horizonte-MG

O palhaço "Viralata" se apresenta ao público para realizar seus números de malabarismo, de maneira divertida e com a participação ativa do público que, inclusive, modifica constantemente os rumos do espetáculo. Com sua maneira divertida de fazer

malabarismos, com brincadeiras, humor inteligente e presença marcante, "Viralata" desperta gostosas gargalhadas em crianças e adultos.

- 20h30 - Lona de Circo (Praça da Matriz): "Cabeça de Nego" João Carlos Artigos - T. Anônimo* - Rio de Janeiro-RJ (classificação: 14 anos).

Cabeça de Nego é um espetáculo-brinquedo de um palhaço que usa passagens de sua trajetória, fracassos, alegrias, questionamentos e desafios para criar um ambiente lúdico de cumplicidade com a plateia e que permita que cada expectador possa criar suas próprias formulações. Cabeça de NEGO, em linhas gerais, é um bate-papo, um brinquedo

cênico provocador e estimulante. Partindo da realidade desse profissional/cidadão, o espetáculo coloca no foco várias questões da sociedade moderna. Vendo-se de algumas habilidades circenses, como o malabarismo, o equilíbrio, a magia e a manipulação de objetos, o ator cria um ambiente mágico, lúdico e, às vezes, onírico para conduzir os sentidos do espectador, a partir de uma relação direta, a uma viagem bem humorada, trágica, patética, singela, onde o objetivo é potencializar as capacidades humanas de produzir felicidade.

- 10h: Associação Filantrópica Henri Pestalozzi: "Forfá" Cia Moscas Volantes Hortolândia-SP

- As Irmãs Cola apresentam os principais conceitos do malabarismo com o objetivo de ampliar o conhecimento de truques e possibilidades de exploração com os malabares junto aos movimentos corporais.

- 14h: Oficina de Malabares Irmãs Cola - Ribeirão Preto-SP

BAIRROS

- 10h - Associação Comunitária Maria João de Deus: "Segura, Mamãe" Cia Da Sorte - Brasília-DF

Dona Lelê e Trevolino fugiram do circo! Levaram tudo o que tinham em um Fusca 64 e resolveram montar seu próprio negócio! Dona Lelê, que virou a dona do circo, tenta por o palhaço Trevolino para trabalhar, mas o que acontece é muita trapalhada. Um espetáculo interativo que mescla a palhaçaria às técnicas de equilíbrismo, malabarismo e mágica, sempre com a participação da plateia.

- 10h: Associação Filantrópica Henri Pestalozzi: "Forfá" Cia Moscas Volantes Hortolândia-SP

Nélson do Bigodinho é um artista itinerante que leva em sua bagagem um número perigosíssimo, de extrema habilidade. Para executá-lo, Nélson precisará, em cena, de uma grande preparação, pois um número surpreendente exige uma preparação surpreendente! Será que em meio a animais xamânicos e super-heróis Nélson conseguirá superar seu maior desafio?



"Delgado e Funúncia Show" - Trupe Quintal Circense

Oficinas ensinam a produzir objetos de malabares

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

As oficinas do 4º "EuRiso - Encontro Internacional de Palhaços" já começaram e a Trupe Quintal Circense, de São José dos Campos-SP, leva para a praça aulas de confecção de brinquedos e objetos de malabares. Na manhã desta terça-feira (17), a aula foi de balangandã, à tarde, de bambolês e amanhã, dia 19, eles ensinam a fazer pratinhos de equilíbrio. A Trupe Quintal Circense é formada por Priscila Senegali e Leandro Delgado. Eles também são os artistas do espetáculo "Delgado e Funúncia Show", que será apresentado hoje, às 11h, na Praça da Matriz.



Trupe Quintal Circense ensina a confecção de balangandãs, bambolês e pratinhos de equilíbrio

"Estas oficinas são muito importantes para a comunidade. Elas proporcionam a integração com a cultura brasileira e trabalha com as habilidades cognitivas



e manuais do participante, são momentos de muita aprendizagem. Além de tudo isso, ajuda a criança a sair um pouco do universo tecnológico", destacou

Priscila Senegali. A Trupe Quintal Circense é especialista na construção de todos os aparelhos e brinquedos circenses. Todo o material utilizado é reciclável e, de-

pois das oficinas, pode ser levado para casa. O "EuRiso" é organizado pela Prefeitura de Fernandópolis, Mirabolante Companhia e Palhaços de Plantão. As ati-

vidades começaram na terça-feira, 17, e seguem até o dia 22 de janeiro. A programação completa pode ser conferida no site: www.eu-rioso.com.br



MAGNUM

AUTO POSTO E CONVENIÊNCIA

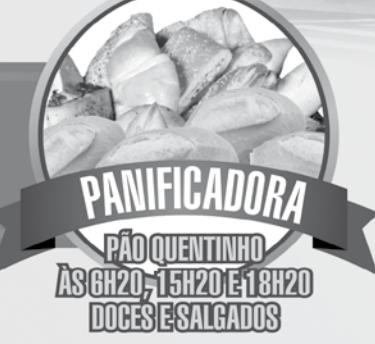
Bom atendimento, qualidade e preço justo tem nome:
#AutoPostoMagnum



Abasteça seu veículo com combustíveis de qualidade e aproveite para tomar aquele cafezinho em nossa padaria!

AV. PAULO SARAVALLI, 1116 (ATRÁS DA IGREJA
MATRIZ) - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP

(17) 3463-1649



PANIFICADORA
PÃO QUENTINHO
AS 6H20, 15H20 E 18H20
DOCES E SALGADOS



BEER CAVE
CERVEJAS ESPECIAIS
PARA DEGUSTAR
SUPER GELADAS!



ABASTECIMENTO
GASOLINA DT CLEAN
LIMPA OS MOTORES
PREÇO ESPECIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Proposta Engenharia Ambiental Ltda.	330/1; 330/2; 158/1; 7859/1; 123/1; 12010/1	1272; 1270	R\$ 22.596,69; R\$ 7.326,86; R\$ 0,01; R\$ 135.643,98; R\$ 104.629,90; R\$ 63.249,23
Kali Propaganda e Publicidade EIRELI EPP	1346/59	1266	R\$ 490,00
Isabela Faria Gonçalves & Cia Ltda. ME	8367	2064	R\$ 340,00
Alexandra Signorelli Limpeza Recepção e Portarias ME	4930/1; 5101/1	91; 90	R\$ 21.500,00; R\$ 16.125,00
Griffon Brasil Assessoria Ltda. EPP	400/1	22809	R\$ 400,00
Lenon Moreira Iquegami ME	6036/1; 9197/1; 12012; 220/1	555	R\$ 4.400,50; R\$ 23.716,00; R\$ 4.630,50; R\$ 4.797,50

Justificativa: Despesa com: Empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos neste município; Empresa especializada na prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo e no Diário da União; Aquisição de saco de lixo para material biológico da UPA- Unidade de Pronto Atendimento; Serviço de porteiros para o Paço Municipal, Rodoviária, Arquivo Municipal e Almoxarifado; Assinatura de boletim de publicações utilizado no setor de Procuradoria Jurídica; Publicações dos atos oficiais do município. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

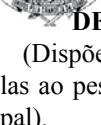
Fernandópolis, 17 de Janeiro de 2017.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretario Municipal da Fazenda

Uma publicação: quarta-feira, dia 18 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.967.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.706 – DE 17 DE JANEIRO DE 2017

(Dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e/ou Aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no Exercício de suas atribuições legais; . . .

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 18/99 para que o docente municipal efetivo e o docente municipalizado pelo convênio-processo nº 03247/0000/2009 sejam classificados em sua unidade escolar (sede de exercício) e a eles sejam atribuída uma classe e/ou aulas e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a substituição durante o impedimento legal e temporário dos docentes conforme disposto nos artigos 38 e 39 da Lei Complementar nº 18/99;

DECRETO:

Artigo 1º - O processo de atribuição de classes e/ou aulas na unidade escolar e na Secretaria Municipal de Educação obedecerá ao contido neste Decreto.

Artigo 2º - A inscrição dos docentes efetivos e o resultado da classificação e atribuição de classes e/ou aulas dar-se-ão na unidade sede de classificação, em datas fixadas por RESOLUÇÃO expedida pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

Artigo 3º - O docente efetivo deverá efetuar sua inscrição para o processo de atribuição de forma presencial na sua unidade sede ou por meio de um representante legalmente constituído.

Artigo 4º - O docente readaptado está impedido de participar desse processo de atribuição.

Artigo 5º - Compete ao Diretor de Escola a atribuição de classes e aulas aos docentes da unidade escolar, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola, compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das classes e das aulas com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, observando o campo de atuação, seguindo a ordem de classificação.

Parágrafo único. Aplica-se, integralmente, o disposto neste artigo às situações de acumulação remunerada.

Artigo 6º - Os docentes do mesmo campo de atuação de classes e/ou aulas a serem atribuídas serão classificados de acordo com a seguinte ordem:

I. Quanto à situação funcional:

a. Titular de cargo mediante Concurso de Provas e Títulos.

II. Quanto à habilitação:

a. a específica do cargo;

b. a(s) não específica(s) do cargo.

III. Quanto ao tempo de serviço:

a. no cargo: 0,005 por dia até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;

b. no Magistério Público de Fernandópolis, na função docente, no campo de atuação referente as aulas e/ou classes a serem atribuídas, desde que não concomitante e excetuado o tempo de exercício já computado na alínea anterior: 0,001 por dia até o máximo de 20 (vinte) pontos;

c. na Unidade Escolar – U.E.: 0,001 por dia até o máximo de 10 (dez) pontos.

IV. Quanto aos Títulos, no campo de atuação relativo às aulas ou classes a serem atribuídas:

a. Certificado de aprovação em Concurso de Provas e Títulos por provimento de cargo do qual é titular por concurso: 10 (dez) pontos;

b. Certificado de aprovação em outros Concursos de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, específicos dos componentes curriculares correspondentes às classes ou aulas a serem atribuídas, exceto o já computado para o titular de cargo na alínea “a” deste inciso e vedado o cômputo simultâneo em caso de acumulação de cargos: 01 (um) ponto por Certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

c. Diploma de Mestre correspondente ao campo de atuação re-

lativo às classes ou aulas a serem atribuídas na área de Educação: 05(cinco) pontos;

d. Diploma de Doutor correspondente ao campo de atuação relativo às classes ou aulas a serem atribuídas na área de Educação: 10 (dez) pontos.

§1º - A data base para contagem de tempo de serviço de que trata o Inciso III deste artigo será 31 de outubro de cada ano.

§2º - Em regime de acumulação remunerada, o docente não poderá utilizar o tempo de serviço, em qualquer campo de atuação, prestado no cargo/função em que ocorreu a aposentadoria, para fins de classificação no cargo/função em que esteja ativo.

§3º - O tempo de serviço prestado pelo docente, em regime de acumulação (de cargo ou função), deverá ser sempre computado isoladamente para fins de classificação.

Artigo 7º - Contar-se-á apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº01/92.

I. Além do disposto no caput deste artigo também não serão considerados como de efetivo exercício os dias em que:

a. Os docentes estiverem afastados nos termos do Artigo 118 da Lei Complementar nº 01/92;

b. Ocorrer falta injustificada.

Parágrafo único. Não serão descontados os dias em que o docente se afastar nos termos dos Artigos 129 e 134 da Lei Complementar nº 01/92.

Artigo 8º - Os docentes municipalizados serão classificados na sua unidade sede, de acordo com a contagem de pontos oficial do Sistema Estadual de Ensino, estes serão os primeiros durante a atribuição nas escolas municipalizadas. Em seguida a atribuição será realizada com os demais docentes municipais efetivos, na unidade escolar municipalizada, respeitada a classificação.

Artigo 9º - Para desempate será considerada a data de nascimento e em seguida o número de filhos.

Artigo 10 - As classes e/ou aulas liberadas, após a atribuição aos titulares de cargo na unidade escolar sede, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação nos termos e prazos da Resolução SME nº 01/2017e serão consideradas disponíveis na seguinte ordem:

I - Atribuição aos docentes Adidos;

II- Constituição de jornada aos docentes parcialmente atendidos em sua escola sede;

III- Atribuição de Carga Suplementar.

Artigo 11- Em qualquer etapa ou fase do processo, a atribuição de classe e aulas deverá observar a seguinte ordem de prioridade quanto à situação funcional:

I - titulares de cargo, no próprio campo de atuação;

II - titulares de cargo, em campo de atuação diverso;

III - docentes/candidatos à contratação temporária, aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015;

IV - docentes/candidatos à contratação temporária, aprovados e classificados em Processo Seletivo.

Artigo 12 - A atribuição da carga suplementar de trabalho aos titulares de cargo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos far-se-á com aulas livres e/ou em substituição da disciplina específica do cargo e/ou da disciplina não específica que o docente possua até o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º - A contagem de pontos será realizada em formulário próprio contendo as informações estabelecidas no artigo 6º:

I - excluído o tempo na Unidade Escolar para fins de classificação na Secretaria Municipal de Educação;

II - computado somente o tempo no Magistério Público Municipal, no campo de atuação referente às aulas e/ou classes a serem atribuídas.

§2º - A atribuição da Carga Suplementar de trabalho será realizada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Resolução SME nº 01/2017.

§ 3º - Ao docente aposentado não será atribuída classes e/ou aulas como Carga Suplementar nos termos do artigo 37, §10.

§ 4º - Não poderá haver desistência de aulas atribuídas, na carga suplementar do titular de cargo, exceto nas situações de:

I - o docente vir a prover novo cargo/função público, de qualquer alçada, em regime de acumulação;

II - atribuição, com aumento ou manutenção da jornada, em uma das unidades em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas.

III - Em caso diverso dos previstos nos incisos deste parágrafo, a Secretaria Municipal de Educação poderá ratificar a desistência, quando constatada a ocorrência de fato superveniente relevante e desde que exista outro docente para assumir a classe ou aulas que forem disponibilizadas.

Artigo 13 - No processo de atribuição de classes e aulas deverá também ser observado que:

I – as classes e/ou aulas em substituição somente poderão ser atribuídas a docente que venha efetivamente assumi-las, sendo expressamente vedada a atribuição de substituições sequenciais, inclusive durante o ano;

II - a redução da carga horária do docente e/ou da jornada de trabalho, resultante da atribuição de carga horária menor ou da perda de classe ou de aulas no decorrer do ano, será concretizada de imediato à ocorrência, independentemente de o docente se encontrar em exercício ou em licença/afastamento a qualquer título, exceto nos casos de licença-saúde, licença à gestante, licença-adoção e licença-acidente de trabalho em que a redução ocorrerá ao término das referidas licenças.

§ 1º - O docente, que se encontrar na situação, a que se refere o inciso I deste artigo, ficará impedido de ser afastado/designado a qualquer título.

§ 2º - Para o docente que se encontre em situação de afastamento por licença-saúde/auxílio-doença, a ocasional redução de sua carga horária será concretizada ao término do referido afastamento, ainda que o docente venha a ter novo período de licença-saúde subsequente, concedido sem qualquer interrupção.

Artigo 14 - O início do processo de atribuição durante o ano dar-se-á imediatamente ao término do processo inicial, sendo oferecidas as classes e aulas remanescentes, assim como as que tenham surgido posteriormente.

§1º - Substituições acima de 15 (quinze) dias deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação para atribuição.

§2º - Substituições por período inferior ou igual ao previsto no parágrafo anterior têm caráter eventual e serão realizadas na própria Unidade Escolar.

§3º - As sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano deverão ser sempre divulgadas no prazo mínimo de 24 horas no

mural público da Secretaria Municipal de Educação.

§4º - As sessões de atribuição durante o ano, na Secretaria Municipal de Educação (SME), deverão ocorrer no Auditório da SME, todas as quartas-feiras as 9 (nove)horas,a fim de possibilitar a participação de todos os docentes interessados. Em casos de feriado ou ponto facultativo ocorrerá em dia útil imediatamente posterior.

§5º - Nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas na unidade escolar ou na Secretaria Municipal de Educação, o docente deverá apresentar a declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com as aulas de trabalho pedagógico coletivo -ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.

§6º - Na primeira convocação realizada pela Secretaria Municipal de Educação o docente/candidato deverá apresentar em via original o diploma ou certidão que comprove a escolaridade exigida para participar da atribuição de classes e/ou aulas.

§7º - O docente que faltar às aulas de uma determinada turma de alunos sem motivo justo, no(s) dia(s) estabelecido(s) em seu horário semanal de trabalho, por 2 (duas) semanas seguidas ou por 4 (quatro) semanas interpoladas, perderá as aulas correspondentes à carga suplementar, se titular de cargo, ou, se docente não efetivo, até o limite de 19 (dezenove) aulas de sua carga horária, ficando, em qualquer dos casos, impedido de concorrer à nova atribuição no decorrer do ano.

§8º - Fica expressamente vedada a atribuição de classe ou aulas a partir de 1º de dezembro do ano letivo em curso, exceto se em caráter eventual, ou para constituição obrigatória de jornada ou, ainda, para atendimento do titular de cargo, em sua jornada.

Artigo 15 - No atendimento à constituição da jornada de trabalho do docente titular de cargo no decorrer do ano, em ocasional perda da classe ou de aulas, não havendo classe/aulas livres disponíveis deverá ser aplicado na Secretaria Municipal de Educação o procedimento de retirada de classe ou de aulas livres ou em substituição, respectivamente, de outro docente, do mesmo campo de atuação e/ou da disciplina do cargo do titular a ser atendido, observada a ordem inversa à da classificação estabelecida para o processo de atribuição regular, na seguinte conformidade:

I - docentes contratados;

II - titulares de cargo, na carga suplementar.

Parágrafo único. Ao titular de cargo, de que trata o caput deste artigo caberá participar, obrigatoriamente, das atribuições em nível de Secretaria Municipal de Educação, para descaracterizar a condição de adido.

Artigo 16 - O Diretor de Escola, ouvido previamente o Conselho de Escola, poderá decidir pela permanência do docente, de qualquer categoria, que se encontre com classe ou aulas em substituição, quando ocorrer novo afastamento do substituído ou na liberação da classe ou das aulas, desde que:

I - não implique detrimento a atendimento obrigatório de titulares de cargo;

no caput deste artigo será analisado bimestralmente pelo Diretor de Escola, ouvido previamente o Conselho de Escola, mediante justificativa fundamentada considerando os aspectos relacionados aos incisos I,II,III e IV do §4º do artigo 18 deste decreto o professor perderá as aulas.

Artigo 20 - Para preenchimento de funções de classes de docentes para reger classes e/ou ministrar aulas EM SUBSTITUIÇÃO, será obedecida a classificação do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 realizado pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), nos termos do Decreto nº 7.506 de 10 de fevereiro de 2016, de acordo com as necessidades da rede municipal de ensino, não conferindo aos docentes os direitos de efetivação no cargo, nas seguintes classes de docentes:

I - PEB- Educação Infantil
II - PEB-I -Ensino Fundamental
III - PEB-II - Ensino Fundamental, nas disciplinas de:

- a. Língua Portuguesa
- b. Matemática
- c. História
- d. Geografia
- e. Ciências
- f. Arte
- g. Educação Física
- h. Inglês
- i. Informática

IV -PEB-II – Educação Especial:

- a. Deficiência Auditiva
- b. Deficiência Física
- c. Deficiência Intelectual
- d. Deficiência Visual
- e. Intérprete de Libras

§1º - Os documentos exigidos serão os constantes no edital do referido concurso e deverão ser apresentados na data de convocação da Secretaria Municipal de Educação. Cabendo a Secretaria Municipal de Recursos Humanos solicitar outros documentos, se julgar necessário.

§2º - Esgotada(s) a(s) lista(s) de aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, a que se refere o caput deste artigo, os docentes candidatos à contratação temporária, aprovados e classificados em PROCESSO SELETIVO realizado pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis serão convocados de acordo com a necessidade de rede municipal de ensino para SUBSTITUIÇÃO durante os impedimentos legais e temporários dos titulares de cargo, não lhes conferindo direito de efetivação.

§ 3º - Considerando o disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 18/99, as classes e/ou aulas livres criadas no ano letivo de 2017, que não passaram pelo Concurso de Remoção no ano letivo de 2016 poderão ser atribuídas a docentes/candidatos à contratação temporária até a realização do Concurso de Remoção (2017), para que as vagas remanescentes estejam disponíveis para serem oferecidas para a efetivação.

§ 4º - O candidato à contratação, com aulas atribuídas em mais de uma unidade escolar, terá como sede de controle de frequência a unidade em que tenha obtido aulas livres ou, quando se tratar apenas de aulas em substituição, a unidade onde estiver com a maior quantidade de aulas atribuídas.

Artigo 21 - Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e aulas não terão efeito suspensivo nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato motivador.

Artigo 22 - Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação ouvido previamente o(s) supervisor(es) de ensino.

Artigo 23 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial os Decretos nº 7.499, de 22 de janeiro de 2016 e nº 7.501 de 28 de janeiro de 2016.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2017.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 18 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.967.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **RESOLUÇÃO SME Nº01/2017**

Estabelece cronograma e diretrizes para inscrição e classificação de docentes ao processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2017.

Flávia Cristiane Gonçalves Resende, Secretária Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº 7.706, de 17 de janeiro de 2017, tendo em vista o processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2017, expede a presente Resolução:

Artigo 1º - Todos os docentes efetivos deverão se inscrever na Unidade Sede de classificação do cargo, para atribuição de classes e/ou aulas e no dia 20.01.2017 das 08h às 12h, fazendo opção para Carga Suplementar.

Artigo 2º - O resultado da classificação, será publicado na própria Unidade Escolar, no dia 20.01.2017, a partir das 15 horas.

Artigo 3º - A atribuição de classes e/ou aulas dar-se-á no dia 23.01.2017, na Unidade Escolar, de acordo com horário a ser definido pelo Diretor da Escola.

Artigo 4º - As classes e/ou aulas livres, após a atribuição aos efetivos na Unidade Escolar, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação até o dia 24.01.2017, assim como o Atestado de Contagem de Tempo e Títulos dos docentes que ficarem adiados ou que precisem constituir a jornada.

§ 1º - No Atestado de Contagem de Tempo e Títulos, deverá ser excluído o tempo de exercício na Unidade.

§ 2º - O resultado da classificação será publicado no dia 25.01.2016 na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º - As classes e/ou aulas livres serão atribuídas no Auditório da Secretaria de Educação ao professor Adido e aos professores que necessitem constituir jornada, como segue:

Dia:26.01.2017 (quinta-feira):

9h-Adidos da Educação Infantil e Educação Básica I

10h- Constituição de jornada

Artigo 6º - Após essa atribuição, as CLASSE LIVRES de cada U.E. serão atribuídas aos novos ingressantes do Concurso Público nº 01/2015, conforme segue:

Dia27.01.2017 –(sexta-feira)

9h - Docentes da Educação Infantil

10h - Docentes da Educação Básica I

14h30min - Docentes da Educação Básica II

§ 1º - Os docentes mencionados no caput deste artigo poderão se inscrever na unidade sede para participar da atribuição da carga suplementar até do dia 30.01.2017.

§ 2º - Não tendo sido preenchidos todos os cargos livres das unidades escolares contemplados no Edital do Concurso Público 01/2015, será feita nova convocação pela Secretaria de Recursos Humanos e atribuição pela Secretaria Municipal de Educação, cuja data será definida após convocação.

Artigo 7º - Os docentes inscritos para CARGA SUPLEMENTAR serão classificados na Secretaria Municipal de Educação, cujos atestados de contagem de tempo e títulos deverão ser entregues pelos diretores de escola na Secretaria Municipal de Educação até o dia 24.01.2017, com exceção dos ingressantes, cujo prazo máximo é 31.01.2017 até as 12h.

Parágrafo único - O resultado da classificação será publicado na Secretaria Municipal de Educação no dia 01.02.2017.

Artigo 8º - A atribuição de Carga Suplementar aos professores de Educação Básica Infantil, da Educação Básica-I/I será realizada no dia 02.02.2017 (quinta-feira) às 9 horas.

Artigo 9º - Aos candidatos da EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I/II que foram aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº001/2015, realizado pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), serão atribuídas às classes e/ou aulas remanescentes e disponíveis para SUBSTITUIÇÃO, de acordo com as necessidades da rede municipal de ensino, não conferindo aos docentes os direitos de efetivação no cargo, conforme segue:

Dia:06.02.2017(segunda-feira)

09 horas: aos docentes da EDUCAÇÃO BÁSICA I(1º ao 5º e EJA)

14 horas: aos docentes da EDUCAÇÃO INFANTIL

16 horas: aos docentes da EDUCAÇÃO BÁSICA II (todas as disciplinas), assim como a modalidade de Educação Especial.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo à classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015.

Artigo 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis-SP, 17 de janeiro de 2017.

FLÁVIA CRISTIANE GONÇALVES RESENDE

Secretaria Municipal de Educação

Uma publicação: quarta-feira, dia 18 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.967.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **RESOLUÇÃO SME Nº02/2017**

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2017.

Flávia Cristiane Gonçalves Resende, Secretaria Municipal de Educação, considerando a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos anuais de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária exigidos pela LDB-Lei Federal nº 9.394/96, de 20.12.1996.

Resolve:

Artigo 1º -Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2017, as unidades escolares da rede municipal de ensino deverão observar:

I - início do ano letivo: 13 de fevereiro;

II - início das atividades escolares com alunos: 13 de fevereiro;

III - encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre: 30 de junho;

IV - início do 2º semestre: 17 de julho;

V-íncio do período das aulas regulares do 2º semestre: 19 de julho;

VI - término do ano letivo, no mínimo, em 22 de dezembro.

Parágrafo único - Na organização das atividades escolares não estará prevista a participação de alunos nos períodos destinados a férias e a recessos escolares.

Artigo 2º - As escolas municipais deverão organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

Artigo 3º - Considera-se como de efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola, devidamente inserida no plano escolar, e que, centrando sua eficácia na aprendizagem, se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos quando pertinentes.

Parágrafo único: Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, podendo essa reposição se realizar, inclusive, aos sábados.

Artigo 4º - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal 9.394/96.

Artigo 5º - Após a devida elaboração pelo Conselho de Escola, o calendário escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, deverá ser submetido à homologação do Dirigente Regional de Ensino, contendo prévia manifestação do respectivo Supervisor de Ensino da unidade escolar.

Artigo 6º - O calendário escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil,após a devida elaboração pelo Conselho de Escola,deverá ser submetido à homologação da Secretaria Muni-

pal de Educação, contendo prévia manifestação do respectivo Supervisor de Ensino da unidade escolar.

Artigo 7º - Qualquer fato ou contexto que venha a ocorrer ao longo do ano letivo, alterando o cumprimento do disposto no calendário escolar homologado, independente do motivo que o tenha determinado, deverá ser objeto de manifestação do Conselho de Escola, a ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino da unidade e à nova homologação pelo órgão competente.

Artigo 8º - O calendário escolar a ser elaborado para o ano letivo de 2017 deverá contemplar:

I - férias docentes, nos períodos de 02 a 16 de janeiro e de 01 de julho a 15 de julho;

II - períodos de atividades de planejamento/replanejamento e avaliação, nos dias 01, 02 e 03 de março, e, nos dias 17 e 18 de julho, respectivamente, no 1º e 2º semestres;

III - dias destinados à realização de reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres;

IV - dias destinados à realização de reuniões bimestrais e participativas dos Conselhos de Classe/Ano/Ciclo/Término e de reuniões com os pais/responsáveis dos alunos;

V - recesso escolar, nos períodos de 17 a 31 de janeiro, de 01 a 12 de fevereiro e, no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis-SP,17 de janeiro de 2017.

FLÁVIA. C. G. RESENDE

Secretaria Municipal de Educação

Uma publicação: quarta-feira, dia 18 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.967.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 050/2016.

Contratado: P. CRISTÓFARO – PEÇAS - ME.

VALOR: R\$ 2.936,60 ASSINATURA: 09/01/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NAS ROÇADEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM ENTREGA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2016. MOD. PREGÃO Nº. 040/2016.

Fernandópolis-SP, 09 de janeiro de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Diretor de Suprimentos

Uma

ROMBO NA FEF

Justiça aceita 1ª denúncia criminal contra Vilar, Nascimento e 2 comparsas

→ WALTER DUARTE

walter@oextra.net

Dois anos após as incursões da Polícia Federal na sede da FEF (Fundação Educacional de Fernandópolis) e nos endereços de seus principais dirigentes e ex-dirigentes, a Justiça aceitou a primeira denúncia criminal oferecida pelo Ministério Público com base nas muitas irregularidades encontradas na gestão da entidade. A acusação é de um desvio de R\$ 50 mil por meio de um contrato fraudulento de aquisição de títulos mobiliários. Com base nas operações "Bolsa Fantasma" e "Vulpino", a Promotoria já havia apresentado uma série de ações por improbidade administrativa (com pedidos de resarcimento à Fundação), mas este é o primeiro processo que pode levar os supostos responsáveis para a prisão.

DEBÊNTURES DA PETROBRAS

Por decisão do juiz Arnaldo Luiz Zasso Valderrama, da 1ª Vara Criminal de Fernandópolis, tornaram-se réus no processo o ex-prefeito e ex-presidente da Fundação, Luiz Vilar de Siqueira



Paulo Nascimento

e o ex-procurador jurídico e também ex-presidente da FEF, Paulo Sérgio Nascimento. Os corretores Eliete Gomes Silva e Armando Tadeu Burgatto, acusados de participar da fraude, também tiveram as acusações aceitas pelo magistrado. Segundo a denúncia, assinada pelo promotor de justiça Marcelo Antonio Francischette da Costa, curador das Fundações de Fernandópolis, os quatro inseriram declarações

falsas em um termo de opção de compra de debêntures da Petrobras com valor de R\$ 10 milhões, pelo preço de R\$ 100 mil. Segundo a investigação na PF, a carteira nunca existiu e o contrato foi usado para desviar o valor citado na ação para a conta de Eliete.

PENAS

Os quatro são acusados pelos crimes de peculato (desvio de dinheiro público), falsidade ideológica e falsifi-



Luiz Vilar de Siqueira

cação de documento público. Se condenados às penas máximas por cada crime, os acusados podem pegar até 23 anos de prisão. No despacho em que aceitou a denúncia, Valderrama decretou ainda a quebra do sigilo bancário de Eliete. O objetivo é apurar se o valor desviado da FEF e que foi transferido para a conta dela foi, em seguida, distribuído para algum dos outros réus ou pessoas próximas a eles. O

magistrado determinou ainda a notificação dos acusados para a apresentação de defesa e testemunhas.

SEM RESPOSTA

A Reportagem de "O Extra.net" entrou em contato com os escritórios dos advogados Ricardo Iabrade, que representa Paulo Nascimento, e Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes, responsável pela defesa do ex-prefeito Luiz Vilar. Nenhum deles, no entanto, retornou as ligações até o

fechamento desta edição. As defesas de Armando Tadeu e Eliete Gomes não foram localizadas para comentar o teor da denúncia.

MAIS INQUÉRITOS

As investigações criminais sobre as fraudes na FEF prosseguem em segredo de Justiça. Levantamento feito pela Reportagem descobriu que o inquérito policial que deu origem à operação Bolsa Fantasma já foi subdividido em pelo menos outros quatro. Quando o escândalo veio à tona, a principal suspeita era de desvio de recursos por meio do programa de bolsa de estudos Escola da Família e de financiamento estudantil, o Fies. Com o afastamento da diretoria e a nomeação e interventores judiciais, novas denúncias de irregularidades surgiram. A principal delas está na aquisição de títulos tributários "podres", ou seja, não reconhecidos pela Receita Federal para o abatimento de impostos. A expectativa é de que todos os inquéritos sejam concluídos este ano com o encaminhamento de novas denúncias, tanto na esfera cível quanto na criminal, ou pedidos de arquivamento.

→ BB VOLUNTARIADO FIA

Entidades assistenciais recebem R\$ 194 mil de projeto do Banco do Brasil

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

O Banco do Brasil realizou na tarde desta segunda-feira (16), a entrega simbólica de cheques para entidades assistenciais de Fernandópolis que foram contempladas pelo projeto "BB Voluntariado FIA - (Fundo da Infância e Adolescência)". O ato aconteceu no gabinete do prefeito André Pessuto, no Paço Municipal, onde também estava o vice-prefeito, Gustavo Pinato, a presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Suzete Angélica Ferrarezi Izaias, e representantes das seis entidades beneficiadas. Ao todo, as instituições fernandópolenses vão receber R\$ 194 mil do projeto realizado pelo Banco do Brasil com apoio de seus funcionários voluntários. Todo o recurso será enviado para a conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, que fará o repasse para as seis entidades.

André Pessuto destacou que o repasse do dinheiro às entidades foi a melhor notícia que recebeu nestas duas primeiras semanas de sua gestão. "Nós sabemos o trabalho maravilhoso que vocês desenvolvem e quanto importante são vocês para o acolhimento e desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes. Fernandópolis é uma cidade abençoada por ter vocês. Quero também agradecer a colaboração do Ban-

co do Brasil ao nosso município", disse o prefeito.

ENTIDADES E VALORES

Desta vez, o "BB Voluntariado FIA" atendeu seis entidades de Fernandópolis: CAAFA (Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente), com R\$ 40 mil; Centro Social de Menores e Jovens, com R\$ 30 mil; Associação Filantrópica Henri Pestalozzi, com R\$ 36 mil; Instituto "Os Sonhadores", R\$ 36 mil; Apae (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais), R\$ 40 mil; e Apadaf (Associação e Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis), R\$ 12 mil. No ano passado, a Associação Comunitária Maria João de Deus já havia sido contemplada com o valor de R\$ 27 mil. Ronilson Filipini, gerente geral da agência 402 do Banco do Brasil em Fernandópolis, destacou o papel dos funcionários e voluntários das entidades. "Este recurso só está chegando agora por causa do esforço de todos vocês. Os trabalhos só são reconhecidos devido à dedicação de todos. Tão felizes como o prefeito, estamos nós do BB, pois temos a certeza que este dinheiro chega numa boa hora e será bem utilizado".

"Este projeto é uma forma de fortalecer essa parceria entre Prefeitura e Banco do Brasil, que juntos colaboraram com o desenvolvimento da sociedade. Este projeto que realizamos é voltado ao voluntariado e houve um empenho muito grande dos funcionários do banco com as entidades. Contem conosco, no que pudermos, vamos ajudar", falou Juliano Miani, gerente de relacionamento do Banco do Brasil. Juliano contou ainda que dos 333 municípios da Superintendência Estadual do Banco do Brasil (Bauru), Fernandópolis foi a cidade com mais projetos contemplados nesta edição do projeto. Suzete Izaias agradeceu em nome das entidades e destacou que todas estão de portas abertas para visitas da comunidade, de voluntários e colaboradores. "No CMDCA temos conseguido bons resultados, temos trabalhado pelo melhor da população e agradecemos imensamente o apoio do banco", disse.

OBJETIVO

O "BB Voluntariado FIA" tem o objetivo de reconhecer iniciativas desenvolvidas por voluntários do Banco do Brasil em instituições do terceiro setor que atuam na proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e Resolução 137 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). Podem ser inscritos projetos aprovados nos Conselhos Municipais, Estaduais e Distritais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que possuam autorização formal para captação de recursos.



Seis instituições de Fernandópolis receberam nesta semana "cheques simbólicos" no Paço Municipal